



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária
Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno

PAUTA N.º 409 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 10.01.2012 (TERÇA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 10 de janeiro de 2012, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s):

01 – RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N.º 6-47.2009.6.12.0002 – CLASSE 31.ª

ORIGEM: Naviraí – 2.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Desembargador JOENILDO DE SOUSA CHAVES

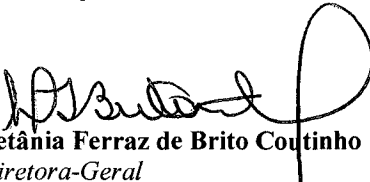
Revisor: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

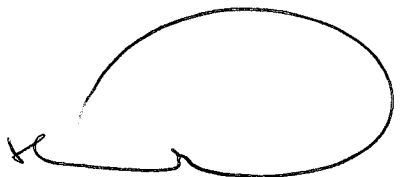
Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorridos: MARCOS ANTÔNIO VOLPATO e JOSEFA PEREIRA BARROSO


Advogados: ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA e GORETH DE AGUIAR ARRUDA

Em Campo Grande, MS, aos 13 de dezembro de 2011.


Letânia Ferraz de Brito Coutinho
Diretora-Geral


Hardy Waldschmidt
Secretário Judiciário

PUBLICADO DJEMS n.º 494
de 15/12/2011 fls. 10

Afixada no átrio deste Tribunal em:
15/12/2011 às 13-09

Responsável